

RESULTADO EDITAL CONACI Nº 05/2025

TEMÁTICA: Estruturação do controle interno governamental brasileiro e o impacto de sua atuação, a partir dos dados disponibilizados nos Diagnósticos Nacionais de Controle Interno publicados em 2020, 2023 e 2025, realizados em parceria com o Banco Mundial.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Foi publicado, em 17 de novembro de 2025, o Edital nº 05/2025 do CONACI, com o objetivo de selecionar artigos científicos que abordassem aspectos relacionados à atuação, ao desenvolvimento e à evolução do Controle Interno no âmbito da administração pública brasileira, com base em dados, evidências e informações extraídos do Diagnóstico Nacional do Controle Interno – Estados e Capitais, edição 2025, e demais trabalhos de avaliação realizados nos anos de 2023 e 2020, em parceria com o Banco Mundial.

Durante o período de submissão, que se encerrou em 31 de dezembro de 2025, foram recebidos um total de 38 artigos científicos, que foram numerados sequencialmente, por ordem de chegada.

Após a realização de uma triagem inicial, o artigo nº 15 foi desclassificado por exceder o quantitativo máximo de páginas permitido no certame. Os demais foram preparados e organizados, sem identificação dos autores, em pasta específica no drive do Conaci, de forma que cada artigo fosse examinado por, ao menos, dois avaliadores, de acordo com o artigo 13, §1º do Edital.

Em 27 de janeiro de 2026, foram publicadas as Portarias Conaci nº 02 e 03, estabelecendo, respectivamente, os novos membros da Comissão Científica do Conaci e os membros de apoio (*ad-hoc*), especificamente para atuarem na avaliação em comento.

O processo avaliativo perdurou até o dia 26 de fevereiro de 2026, ocasionando o resultado que pode ser vislumbrado no decorrer do presente relatório.

COORDENADORES

- i. Leonardo de Araújo Ferraz - membro titular e integrante da presidência do Conaci (CTGM-BH);
- ii. Edmar Moreira Camata - membro titular (SECONT-ES);
- iii. Helmut Mutiz D'Auvila (SECONT-ES).

APOIO TÉCNICO

- i. Julia Bragatto Grobério - consultora Banco Mundial.

AVALIADORES

Comissão Científica instituída pela Portaria Conaci nº 02/2026:

- i. Leonardo de Araújo Ferraz - membro titular e integrante da presidência do Conaci (CTGM-BH);
- ii. Edmar Moreira Camata - membro titular (SECONT-ES);
- iii. Guilherme Arruda Santos – membro associado individual (CGM-Londrina);
- iv. Luciana Daltro de Castro Pádua - membro titular e integrante da presidência do Conaci (CGE-RN);
- v. Francisco Netto;
- vi. Ludinaura Regina Souza dos Santos;
- vii. Marcus Vinícius de Azevedo Braga.

Membros ad-hoc, designados pela Portaria Conaci nº 03/2026:

- i. Bruno Barbosa de Souza Santos – Câmara Municipal de Campinas
- ii. Cláudia Costa de Araújo Fusco – Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte
- iii. Daniel Martins e Avelar – Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte
- iv. Gustavo Costa Nassif – Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte
- v. Kamila Morandim Maidana – Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul
- vi. Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO:

1º LUGAR

Nota média: 95,5

Artigo 18: Maturidade Da Avaliação De Riscos No Controle Interno Do Setor Público: Um Estudo Descritivo Dos Entes Federativos Brasileiros

2º LUGAR

Nota média: 93,0

Artigo 28: O Diagnóstico do Controle Interno à Luz das Novas Normas Globais de Auditoria Interna: Convergências e Lacunas Relacionadas ao Domínio de Governança

3º LUGAR

Nota média: 92,5

Artigo 17: Rotatividade De Servidores E Maturidade Do Controle Interno Governamental: Evidências A Partir Dos Diagnósticos Nacionais Do Conaci (2020, 2023 E 2025)

4º LUGAR

Nota média: 92,0

Artigo 1: Da Maturidade Normativa à Efetividade: O Salto Incompleto do Controle Interno Subnacional (2020–2025)

5º LUGAR

Nota média: 91,75

Artigo 32: TAC E TAD COMO VETORES DE EFICIÊNCIA NO PODER DISCIPLINAR: Evidências Do Diagnóstico Nacional Do Controle Interno E A Transição Do Due Process Formal Ao Material

6º LUGAR

Nota média: 91,0

Artigo 11: Avaliação da Maturidade do Controle Interno em Estados e Capitais Brasileiros (2020–2025): Uma Abordagem Diagnóstica Baseada em Inteligência Artificial Agêntica e Explicável

7º LUGAR

Nota média: 90,25

Artigo 6: Da Conformidade À Governança: A Maturidade Das Unidades Centrais De Controle Interno E Seus Efeitos Sobre A Gestão De Riscos Nos Estados E Capitais Brasileiros, À Luz Dos Diagnósticos Nacionais De Controle Interno (2020, 2023 E 2025)

8º LUGAR

Nota média: 90,25

Artigo 12: Extração Automatizada de Insights de Auditoria no Setor Público por meio de Inteligência Artificial Agêntica e Explicável

9º LUGAR

Nota média: 89,5

Artigo 27: Estruturação Das Unidades Centrais De Controle Interno Nos Municípios De Abrangência Da Promotoria De Justiça Regional Da Moralidade Administrativa Em Santa Catarina: Análise Comparativa Com Dados Do Diagnóstico Nacional Conaci 2025

10º LUGAR

Nota média: 89,0

Artigo 14: Auditoria Interna Baseada em Riscos no Controle Interno subnacional: Análise do Diagnóstico Nacional do Controle Interno - Estados e Capitais (2020 - 2024)

11º LUGAR

Nota média: 88,00

Artigo 3: ARRANJOS JURÍDICO-INSTITUCIONAIS E GOVERNANÇA ASSIMÉTRICA: Evidências Dos Diagnósticos Nacionais Do Controle Interno (2020–2025).

12º LUGAR

Nota média: 87,50

Artigo 36: Da Auditoria Periódica à Auditoria Contínua: impactos na cobertura e na capacidade preventiva do controle interno governamental.

13º LUGAR

Nota média: 87,00

Artigo 23: Inteligência Artificial no Controle Interno Governamental Brasileiro: Aplicações Estratégicas a partir dos Diagnósticos Conaci.

14º LUGAR

Nota média: 85,00

Artigo 9: Perspectivas para o controle interno na Administração Pública: a atuação orientada pela gestão de riscos em privacidade.

15º LUGAR

Nota média: 84,50

Artigo 25: Controle Interno 5.0: Inovação, Integração E Governança Como Base Para O Fortalecimento Do Controle Público No Brasil.

16º LUGAR

Nota média: 83,00

Artigo 2: Controle Interno: Fragilidades Institucionais e o Desafio da Eficácia Operacional a partir do Diagnóstico 2025.

17º LUGAR

Nota média: 83,00

Artigo 4: A Relação Entre O Diagnóstico Nacional Do Controle Interno, A Sigla ESG E A COP 30.

18º LUGAR

Nota média: 82,75

Artigo 34: Governança, integridade e agenda ESG no setor público brasileiro: possibilidades de avanço da estruturação do controle interno governamental à luz do Diagnóstico Nacional de Estados e Capitais (2025).

19º LUGAR

Nota média: 82,50

Artigo 22: O Paradigma Da Especialização Como A Governança Colaborativa E O Big Data Respondem Ao Reposicionamento Do Controle Interno.

20º LUGAR

Nota média: 82,00

Artigo 26: Controle Interno E Os Desafios Da Efetividade: Uma Análise Crítica Do Diagnóstico Conaci 2025 À Luz Das Diretrizes Da Ocd Sobre Integridade.

21º LUGAR

Nota média: 82,00

Artigo 38: Controle Interno No Setor Público Brasileiro: Uma Análise Dos Avanços, Lacunas E Oportunidades Na Busca De Seu Fortalecimento.

22º LUGAR

Nota média: 81,50

Artigo 8: O Papel da Ouvidoria Pública na Mitigação dos Problemas de Agência: Uma Análise Teórica.

23º LUGAR

Nota média: 81,00

Artigo 33: Integrando A Temática De Proteção De Dados À Capacitação De Agentes E À Governança De Organizações De Segurança Pública.

24º LUGAR

Nota média: 80,00

Artigo 19: Compliance, Governança E Gestão De Riscos No Controle Interno Estadual: A Experiência De Pernambuco À Luz Do Diagnóstico Nacional Do Controle Interno – Estados E Capitais.

25º LUGAR

Nota média: 79,50

Artigo 30: Perspectiva Histórica E Possíveis Estratégias Para O Desenvolvimento Das Unidades Centrais De Controle Interno Da Maturidade Formal À Efetividade Prática: Desafios E Perspectivas.

26º LUGAR

Nota média: 79,00

Artigo 31: Perspectivas Para O Fortalecimento Do Controle Interno Brasileiro À Luz Dos Diagnósticos Nacionais.

27º LUGAR

Nota média: 78,50

Artigo 10: Estruturação e Maturidade do Controle Interno nos Estados e Capitais Brasileiros: evidências do Diagnóstico Nacional de Controle Interno (2025) e implicações para arranjos intermunicipais.

28º LUGAR

Nota média: 77,50

Artigo 35: Controle Interno Como Sistema: Evidências Dos Diagnósticos Nacionais E O Fortalecimento Dos Órgãos Setoriais No Setor Público Brasileiro – O Caso Da Controladoria-Geral Do Estado Do Acre.

29º LUGAR

Nota média: 76,00

Artigo 13: Ouvidoria Pública Como Macrofunção Estratégica Do Controle Interno: Evidências A Partir Do Diagnóstico Nacional 2025.

30º LUGAR

Nota média: 75,00

Artigo 37: Avaliação da estruturação institucional e do nível de maturidade das Unidades Centrais de Controle Interno nos Estados e capitais brasileiras a partir do Diagnóstico Nacional do Controle Interno (2025).

31º LUGAR

Nota média: 74,50

Artigo 5: MATURIDADE, DESAFIOS E RISCOS INSTITUCIONAIS DO CONTROLE INTERNO NO BRASIL: impactos do Diagnóstico Nacional de 2025 para o fortalecimento do Controle Interno Municipal.

32º LUGAR

Nota média: 70,00

Artigo 21: O Fortalecimento Da Relação Entre Controle Interno E Controle Social Para A Construção De Políticas Públicas Efetivas.

33º LUGAR

Nota média: 69,50

Artigo 16: Pela Ótica Da Teoria Do Reconhecimento Social - Uma Tessitura Do Controle Interno Em Face Do Controle Da Sociedade.

34º LUGAR

Nota média: 69,50

Artigo 20: O Controle Interno Como 2ª Linha De Defesa Nos Processos Licitatórios, Utilizando A Dupla Checagem Processual Como Instrumento De Gestão De Risco.

35º LUGAR

Nota média: 69,50

Artigo 29: Desafios e perspectivas para o fortalecimento do Controle Interno no setor público brasileiro: uma análise a partir dos Diagnósticos Nacionais (2020–2025).

36º LUGAR

Nota média: 68,75

Artigo 7: A Implementação Da Figura Do Whistleblower No Estado Do Rio Grande Do Sul.

37º LUGAR

Nota média: 66,00

Artigo 24: A Modernização Do Controle Interno Na Administração Pública: Desafios E Perspectivas Para A Implementação Da CGE Na Bahia.

DESCLASSIFICADO

Artigo 15: A Controladoria Municipal e o fortalecimento da governança pública: evidências do Diagnóstico Nacional de Controle Interno (2025) e reflexões a partir de um município de pequeno porte.

19 de março de 2026.

COORDENAÇÃO E COMISSÃO CIENTÍFICA DO CONACI